

15-05-2017

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 19/2017.

1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 20/2017.

1.3 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 21/2017.

1.4 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 10 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º

Ata n.º 11

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 15 de maio de 2017**

Aos 15 dias do mês de maio de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Luís Miguel Henriques Soares, em substituição, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice – Presidente não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, tendo solicitado a sua substituição. Neste sentido, informou que o Sr. Vice – Presidente se faria representar pelo Sr. Luís Soares. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vice – Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 89 de quinta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 957.998,72 sendo € 767.001,47 de operações orçamentais e € 190.997,25 de operações não orçamentais. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2017 _____


O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2017 _____

Considerando que: _____

a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do serviço de refeições escolares, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da DECAS – Serviço de Educação número 010/2017/EDU);* _____



b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento na informação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €77,38. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente, datado de 25 de janeiro de 2017, aposto na informação do Serviço de Educação número 010/2017/EDU, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €77,38. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de maio de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, datado de 25 de janeiro de 2017, aposto na informação do Serviço de Educação número 010/2017/EDU, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €77,38. _____

1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo

94 X

diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €506,19. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €506,19. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de maio de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €506,19. _____

1.3 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 21/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 21/2017 _____

Considerando que: _____

a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 21/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,45. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 21/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,45. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de maio de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 21/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €153,45. _____

1.4 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____
- b) Em 05 de maio de 2017, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de bailes e atuação de um artista no evento “Street Food”, tendo sido elaborada uma informação, subscrita pela assistente técnica, Mónica Camilo, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que: “Nos termos do n.º 5, do art. 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 10 de maio de 2017, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara para decisão”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de bailes e atuação de um artista no evento “Street Food”,

no valor total de €29,91, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de maio de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de bailes e atuação de um artista no evento "Street Food", no valor total de €29,91, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente, a propósito da data de 13 de maio, disse que foi um dia marcado por uma extrema actividade no panorama nacional, um dia riquíssimo que ficará assinalado na história do País. Assim, e no que se refere ao nosso Concelho, salientou a inauguração de uma exposição de Ana Maria Henriques, a qual retrata a sua experiência num campo de refugiados, tendo expressado o seu agradecimento pela magnífica exposição e convidado os presentes a visitá-la. A nível do País, salientou a visita do Papa Francisco ao Santuário de Fátima, um momento de destaque no panorama nacional, tendo a visita corrido bastante bem. Enalteceu também a vitória do SLB – Sport Lisboa Benfica, que conquistou o tetracampeonato com a vitória na 33ª jornada da I Liga. Ainda em termos de futebol, referiu também a consagração de um escalão do Monte Agraço Futebol Clube. Por fim, salientou a vitória de Salvador Sobral que conquistou o primeiro prémio do Festival da Eurovisão da Canção. Sendo esta a primeira vez que um português ganhou este festival, não podia ficar indiferente a esta situação, ainda mais quando se trata de um português que é descendente do Concelho. Neste sentido, propôs o envio de um voto de felicitações ao Salvador Sobral, tendo o restante executivo aprovado por unanimidade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência do pedido de informação/documentação que havia formulado, pediu esclarecimentos sobre algumas situações. Assim, a propósito do processo concursal da trabalhadora Marta Roseiro e no decurso de uma temática já abordada em outras ocasiões, nomeadamente, a contratação de familiares, perguntou se a pessoa em causa tinha alguma ligação familiar ao Sr. Presidente e, assim sendo, o que tinha a dizer a respeito desta matéria. No que se refere à listagem da frota automóvel da Autarquia, questionou a que trabalhadores estão afetos os veículos, dizendo que o documento entregue não respondia à sua questão, pelo que perguntou diretamente qual a função do Sr. Vítor Lourenço, no Gabinete de Apoio à Presidência, e qual a justificação para atribuição de um veículo a este colaborador. Perguntou, ainda, em que moldes era efetuado o uso do veículo – profissional e/ou pessoal - e se existe um regulamento ou outro documento



que discipline o controlo do uso da frota automóvel da Autarquia. _____

Continuando a sua intervenção e ainda no âmbito de um pedido de informação por si efetuado, perguntou se o Sr. Presidente confirmava a aquisição de viaturas de leilão a um munícipe que detém uma empresa no Concelho, sendo que, pelo que lhe é dado saber, os veículos são adquiridos consoante indicação do Sr. Presidente. Por fim, reiterou o pedido de informação sobre os procedimentos de aquisição de serviços à empresa Auto 7 Oficinas, Lda.. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da vinda de Sua Santidade o Papa Francisco, a Portugal, propôs o envio de um agradecimento de todo o Executivo Camarário a Sua Santidade, pela visita. Relativamente à vitória do Salvador Sobral, no festival da Eurovisão da Canção, disse corroborar as palavras do Sr. Presidente. Referiu que é uma música que se sente, uma música feita com arte, salientando que foi um grande feito para Portugal, num momento em que o País tem dado que falar no Mundo inteiro, tendo em conta os feitos fantásticos que tem realizado (ex. Campeões Europeus de Futebol, Vaga de Turismo...). Neste sentido, disse que em tempos esta geração foi designada, de forma muito injusta, como “*geração rasca*”, hoje em dia, afinal é uma geração na qual podemos ter esperança em várias vertentes - música, religião, futebol, etc... -, uma nova geração que desafia tudo e todos a nível Global. Invocou, neste momento, as palavras proferidas pelo Papa Francisco, que ao referir-se ao Povo Português, disse: “...*este povo esperançoso.*” Acrescentou que Salvador Sobral tem ligação ao Concelho, que ao contrário do que o Sr. Presidente tinha referido, é bisneto do 4.º Conde do Sobral e o seu avô nasceu no Sobral e era irmão do 5.º e 6.º Condes Sobral, sugerindo a formulação de convite para visitar o Concelho, por exemplo aquando das Festas e Feira de Verão. Referiu, ainda, que Salvador Sobral leva o nome do Concelho no seu nome pelo mundo inteiro, promovendo uma forma de *marketing* territorial. _____

Referindo-se à última sessão de trabalhos, realizada na OesteCIM, solicitou esclarecimentos sobre um ponto que foi aí abordado, nomeadamente, a Rede de Bibliotecas. Reiterou o pedido de informação sobre a existência de algum pagamento efetuado ao PCP, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, aquando da Festa do Avante, pedindo o processo documental, visto que o primeiro pedido data da reunião de aprovação de Contas. A propósito da declaração de voto que apresentou por ocasião da proposta do Estatuto Direito de Oposição, na qual fez uma referência ao *ranking do Índice da transparência*, reiterou o pedido de informação relativamente aos itens que levaram ao posicionamento do Município. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre algumas matérias, nomeadamente, sobre o processo da “cadeira de higiene oral” para o Centro de Saúde e o processo de abertura de Loja do Cidadão na Vila do Sobral de Monte Agraço, visto que já temos há algum tempo um espaço deste tipo de serviço na Freguesia de Sapataria. _____

O Sr. Presidente, no seguimento das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que o procedimento concursal solicitado estava disponível para consulta. Disse que



efetivamente não existe uma ligação familiar que fundamente um qualquer impedimento legal. _
O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos voltou a questionar se efetivamente a colaboradora em questão não tem qualquer relacionamento, pois não é essa informação de que dispõe. Perguntou por isso se mantém a sua resposta. _____

O Sr. Presidente disse que a trabalhadora em causa vive em união de facto com um seu familiar. Saliu que se trata de uma cidadã que tem liberdade para concorrer aos concursos que entender e que o concurso promovido pela Autarquia, sendo público, não pode vedar o acesso a ninguém. Por outro lado, salientou que esta trabalhadora já trabalhava há alguns anos na mesma área de actividade ao serviço da Junta de Freguesia de Sapataria. No que diz respeito à listagem da frota automóvel da Autarquia, referiu que a mesma já havia sido disponibilizada no início do mandato. Saliu que apenas o veículo que utiliza tem uma atribuição direta e nominal, sendo que os restantes estão afetos aos serviços, designadamente ao Gabinete da Presidência e às Divisões. No que concerne ao conjunto de veículos atribuídos ao GAP, referiu que o Sr. Vítor Lourenço, nomeado Secretário do GAP, tem autorização de condução, sendo que para concretização de uma das suas incumbências - verificação da iluminação do Concelho e reporte à EDP de eventuais avarias e constrangimentos – carece de utilizar viatura. Referiu ainda que caso o Sr. Vereador tivesse conhecimento de alguma situação de utilização indevida, devia apresentar a situação em concreto e as devidas evidências. _____

Continuando a sua intervenção, disse refutar em absoluto que tenha havido aquisição de veículos em leilão por sua indicação. Referiu que foram adquiridos alguns veículos durante o presente mandato a vários fornecedores mas que nenhum veículo havia sido adquirido em leilão. Disse, ainda, que estava disponível para esclarecer qualquer situação e que se algum dos Senhores Vereadores tivesse conhecimento de procedimentos desconformes agradecia que fossem apresentadas provas dos factos. _____

A propósito da Rede de Bibliotecas dos Concelhos do Oeste, referiu que terá de se inteirar da situação na próxima sessão da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM, uma vez que não esteve presente na última, em virtude de uma rotura numa conduta de água no Concelho que abastece a zona de Valdevez. Referiu que foi um problema que exigiu longas horas de trabalho tendo sido mesmo necessário o auxílio dos Bombeiros Voluntários para a reposição dos níveis dos depósitos, tendo estado sempre a acompanhar os trabalhos, razão pela qual não compareceu na dita reunião. _____

Relativamente à cadeira de higiene oral, referiu que o orçamento para a aquisição deste equipamento começou na ordem de € 10.000,00, encontrando-se no momento na casa dos € 2.500,00. No decorrer das conversações havidas com Diretor do ACES, referiu que, apesar do valor do equipamento ter uma redução acentuada, a Autarquia apenas continuava disponível para compartilhar parte da mesma, tratando-se de uma questão de princípio e não de valor,

94

pois a aquisição deste equipamento não é da responsabilidade da Autarquia. Ainda no âmbito desta temática, referiu que questionou o Sr. Diretor do ACES sobre as diligências inerentes à aquisição e instalação deste equipamento, ou seja, os procedimentos necessários para além dos custos inerentes à cadeira propriamente dita, tendo-lhe sido referido que havia ainda as despesas referentes à revisão, instalação, manutenção e arranjo da sala para colocação do equipamento. Neste sentido, propôs a participação na totalidade da cadeira pela Autarquia, desde que os restantes custos fossem assegurados pela ARSLVT, sendo estabelecido um protocolo para o efeito e assim tendo ficado acordado. No entanto, e apesar da aquisição da cadeira já ter sido adjudicada por parte da Autarquia, certo é que a ARSLVT veio dar conta da desistência do acordo. Face à situação, disse ter questionado como seria resolvido o problema, tendo sido informado de que a ARSLVT iria adquirir a cadeira por outra via. Neste sentido, referiu que solicitou que a informação prestada fosse também enviada por escrito, contudo, até à data, não foi rececionada qualquer comunicação. No que concerne à Loja do Cidadão disse que a situação se mantém, continuando a aguardar-se a resolução da questão do edifício entre os diversos serviços do Estado. Ainda neste âmbito, referiu que foi dada a garantia que nenhum serviço deixaria de existir no Concelho, ressaltando que a junção de todos os serviços num só edifício será uma mais-valia. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da temática da cadeira de higiene oral e no seguimento do pedido de autorização ao Sr. Presidente para realizar algumas diligências junto da ARSLVT, informou que solicitou uma reunião com representantes desta entidade, tendo a mesma sido realizada na passada quinta-feira, com o Sr. Vice-Presidente da ARSLVT, Dr. Luís Pisco. Neste sentido, disse que expôs a situação na linha do que já havia sido proferido pelo Sr. Presidente e salientando que se trata de uma situação lamentável tendo em conta tudo o que o Município já tinha cedido, o terreno para construção do Centro de Saúde, tinha adquirido a carrinha para os cuidados continuados e assegurava as despesas inerentes ao transporte dos alunos para os Centros de Saúde de Torres Vedras e Cadaval a fim de realizar as consultas de higiene oral. Referiu que por parte do Sr. Vice – Presidente da ARSLVT foi demonstrada total surpresa perante a situação, não lhe parecendo adequada a resposta do Sr. Diretor do ACES no sentido de ser a Autarquia a proceder à aquisição do equipamento. Disse, ainda, que o Sr. Vice – Presidente da ARSLVT não se comprometeu no momento com uma solução, mas que tinha referido que iria averiguar a situação e logo que tivesse novidades prestaria alguma informação. Por fim, disse que concordava com as palavras do Sr. Presidente quando refere que não deve ser a Autarquia a suportar os custos da cadeira para a realização de consultas de higiene oral, mas, na sua opinião, este género de situação não deve ser tratada com o Diretor de ACES, mas diretamente com a ARSLVT. _____

No que diz respeito às questões sobre as quais havia solicitado documentos, disse que o Sr. Presidente ficava sempre muito incomodado com a matéria, podendo verificar-se o facto pelo



teor das respostas dadas e pela postura e expressão corporal adotadas, contudo, referiu que estas não devem ser entendidas como questões pessoais, mas sim como questões ligadas à gestão da coisa pública. Disse estranhar muito a resposta do Sr. Presidente sobre a ligação familiar à trabalhadora Marta Roseiro, uma vez que depois refere que esta vive em união de facto com o seu irmão, pelo que a torna sua cunhada, para além de ser mãe do seu sobrinho. Referiu, ainda, que é estranha a coincidência de que em todos, ou quase todos, os concursos, os vencedores sejam pessoas com ligações muito próximas aos eleitos autárquicos. Ainda a propósito desta matéria e tendo em conta que a trabalhadora já colaborava com a Autarquia por intermédio da Junta de Freguesia de Sapataria, perguntou por que razão o protocolo desta autarquia é diferente das restantes. Por fim, disse que após consulta ao procedimento concursal podia até não encontrar qualquer ilegalidade, mas também todos sabiam como as coisas eram feitas. Por fim, ressaltou que, a bem da moralidade, a contratação de familiares deve ser evitada. Ainda a propósito do procedimento concursal, disse também compreender o incómodo da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino tendo em conta que a trabalhadora está integrada num serviço que pertence ao pelouro da sua responsabilidade. _____

No que concerne à afetação de uma viatura ao Sr. Secretário Vítor Lourenço, disse que costuma vê-lo durante o dia a utilizar o veículo, não lhe parecendo que fosse nesse período que efetuasse a verificação da iluminação pública. Referiu que a afetação de veículos ao Sr. Chefe de Gabinete ou a Chefes de Divisão já era duvidosa, contudo, bem justificado ainda se tolerava, mas a um outro membro do GAP, com custos inerentes e com a conivência do Sr. Presidente, não podia concordar. Reiterou o pedido de informação quanto à aquisição de veículos respeitante aos dois últimos mandatos. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a propósito das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que, felizmente, os procedimentos concursais passam ao lado dos autarcas, mas que de facto a referida trabalhadora está sob a sua tutela. _____

Informou que no dia 13 de maio teve lugar a iniciativa "Limpar a Europa", tendo decorrido bem, embora a adesão não tenha sido a que se esperava. _____

O Sr. Presidente, ainda relativamente ao concurso, reiterou que é um procedimento de acesso universal e que não tem como vedar a candidatura de qualquer pessoa. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares começou por dizer que iria centrar a sua intervenção na gestão da coisa pública e não, usando termos do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos em outras reuniões do executivo, na política "rasteirinha" e "poucochinha". Assim, e no que concerne à gestão da coisa pública, salientou uma série de atividades/iniciativas realizadas, outras a realizar, a par de todo o programa inerente ao 25 de Abril, ou seja, novas dinâmicas que requerem a mobilização de um vasto conjunto de recursos da Autarquia, nomeadamente, ateliers de escrita criativa; várias iniciativas de forma a dinamizar o Mercado Municipal; Feira de Saberes e Sabores; Ciência no Forte; Colóquio Cidadania; Sobral a

caminhar; Mega Fitness; Sobral Ativo; Limpar a Europa (tendo sido possível proceder à recolha de 3 toneladas de resíduos); exposição “Bem-vindo ao Século XXI”; campanhas de adoção; comemorações do Dia Mundial do Livro; entre outras. Enfim, uma variedade de iniciativas, que não são poucas, referindo que isto sim, é a gestão da coisa pública. Assim sendo, disse que não achava adequado o discurso demagógico, a análise de comportamento e os comentários políticos daquilo que podia ou não ser realizado, salientando que não parecem ser atitudes de preocupação para com a gestão da coisa pública. Ainda a propósito da coisa pública, referiu que compreendia que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos não conhecesse as dinâmicas de gestão no que concerne às Juntas de Freguesia, ressaltando que existe uma diferenciação na atuação de cada uma das Juntas. Neste sentido, referiu que a Junta de Freguesia de Sapataria sempre teve uma maior ligação à componente escolar do que por exemplo a Junta de Freguesia de Sobral. _____

Continuando a sua intervenção e referindo-se a índices da transparência, que são apresentados com nomes muito modernos, mas que bem analisados não dão em nada, disse que são *ranking's* efetuados tendo por base uma avaliação das publicações existentes no *site* de cada Autarquia. Referiu que é importante saber como estes índices são realizados, pois cada Município é um Município, sendo natural que uma Autarquia mais pequena não possa atingir o mesmo nível de uma Autarquia de grande dimensão, em que se verifica uma maior possibilidade para a concretização de projetos. Referiu ainda que estes índices deturpam a essência daquilo que seria positivo numa Autarquia de menor dimensão, pois estes índices não avaliam se os Municípios têm ou não escala para preencher alguns dos requisitos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse lamentar que o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, não participasse mais vezes nas reuniões de Câmara, pois pela presente reunião tinha conseguido perceber quem materializava no Concelho as políticas e a ideologia do partido mais representado no executivo. Referiu que o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares tinha feito o seu papel, embora triste de assistir, tendo em conta que apenas se ficou a dever a uma questão política, salientando que o Sr. Vereador, em substituição, tinha a mania que por detrás de qualquer coisa está sempre o longo braço do PS. Agradeceu a lição prestada acerca das Juntas de Freguesia, mas também já tinha percebido que estas, no Concelho, não dispunham das mesmas competências. Referiu que se aproximava um fim de ciclo e que achava vergonhosa a forma como o PCP vinha a gerir a Autarquia, como de um pequeno feudo se tratasse, havendo sempre uma justificação ridícula para tudo. Disse que, na sua opinião, devia de haver uma gestão mais cuidada referindo que não se cansará de combater aquilo que, no seu entender, está errado. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares salientou a forma elevada como o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos tinha começado a sua intervenção realçando o facto de dizer que a sua pessoa “... tem a mania”. A propósito de gestão cuidada, deu conta de um e-mail

rececionado no Gabinete de Apoio à Presidência, o qual veio na sequência da comunicação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos a solicitar várias informações, onde apenas constava a palavra “Pimba!”, sendo que posteriormente foi rececionado uma outra comunicação com um pedido de desculpa. Neste sentido, disse que também devia de haver uma gestão mais cuidada no envio de e-mails. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito de índices de transparência, disse que compreendia as palavras do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares quando referiu que existem Autarquias em que se torna mais difícil verificar alguma melhoria tendo em conta a sua dimensão. No entanto, disse que, no seguimento de informação prestada pela Dra. Manuela Castro, a Autarquia tinha subido no *ranking*, demonstrando o seu contentamento pelo facto, uma vez que quer dizer que se verificou uma melhoria. Referiu que realmente alguns parâmetros são menos lógicos para Autarquias pequenas, mas outros podem ser melhorados. Por outro lado, disse que se podem verificar alguns *ítems* que, para a oposição, necessitam de um melhoramento urgente e que não contam eventualmente dos parâmetros de avaliação deste tipo de índices e assim sendo deve ser chamada a atenção, do voto e eventual declaração de voto da oposição sobre o relatório do Estatuto do Direito da Oposição no site da Autarquia, como documentação anexa. Quem do exterior for visitar o documento do relatório do Estatuto do Direito da Oposição, considera que eventualmente estamos todos de acordo com o mesmo, o que de facto não é verdade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, solicitando a palavra, disse que de facto tinha referido que o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares “tem a mania”, voltando a reforçar a ideia. Disse que reencaminhava os seus e-mails para quem entendesse. Por fim, salientou que relativamente aos assuntos que tinha repostado não tinham sido proferidas quaisquer palavras esclarecedoras, lamentando mais uma vez a gestão que tem sido efetuada na Autarquia. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, no seguimento das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que na verdade não lhe dizia respeito para quem o Sr. Vereador reencaminhava as suas comunicações, no entanto, não deixou de ser uma situação desagradável. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que aceitava que se tratasse de um ataque pessoal, mas não de preocupação com a gestão da coisa pública, pois durante três anos de mandato tudo correu em conformidade e próximo do período eleitoral são levantadas uma série de questões. Ainda no âmbito das palavras do Sr. Vereador, quando referiu que em termos de procedimento concursal “*sabia como as coisas funcionavam*”, evidenciou que não sabia – repetindo: “não sabia” - como eram feitas e que não se podia deixar de admitir uma candidata que ficou posicionada na primeira posição, apenas porque tem uma ligação a um seu familiar, reiterando que se trata de um ataque pessoal e não de preocupação com a gestão da coisa pública. Referiu, ainda, que dispensava comentários

sobre a forma como afeta os recursos humanos dos membros do Gabinete de Apoio e a propósito de má gestão, salientou a existência de algumas Autarquias PS em que os autarcas ganham mais em ajudas de custo do que em remuneração, exactamente porque recebem ao Km ao invés de utilizarem viaturas de serviço. Relativamente à reunião que teve com o Vice – Presidente da ARS, agradeceu a diligência efetuada, reiterando que de facto não deve ser a Autarquia a custear a cadeira para realização de consultas de higiene oral. No entanto, disse que agora compreendia a razão pela qual a ARSLVT se tinha recusado a estabelecer o protocolo, fazendo votos de que seja equacionado uma nova solução tão breve quanto possível. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, mais uma vez, disse que compreendia o incómodo do Sr. Presidente perante as situações que havia levantado, porém, ressaltou que não se tratava de uma questão pessoal, mas sim de uma questão política, salientando que não concordava com o facto de existirem vários familiares a trabalhar na Autarquia. Referindo-se à gestão dos recursos humanos, disse que é uma competência do Sr. Presidente, contudo, também não podia concordar com o facto de um funcionário da Autarquia ter um veículo disponível para usar como entender. Ainda a propósito das palavras do Sr. Presidente, perguntou quais os Municípios de maioria PS em que os Autarcas ganham mais em ajudas de custo do que em remuneração. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que bastava procurar as Autarquias PS nos Concelhos do Oeste, salientando que se ele dispunha dessa informação, também o Sr. Vereador devia ter conhecimento. Ainda a propósito dos veículos, reiterou que os mesmos estão afetos ao GAP e não aos funcionários, salientando que existe disponibilidade para utilização dos mesmos, sempre que necessário. Em termos de utilização indevida de veículos, disse que também teve oportunidade de verificar um veículo do INEM parado junto à sede concelhia do PS. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse estranhar a constatação do Sr. Presidente, solicitando que especificasse qual o dia em que verificou um veículo do INEM parado junto à sede do PS. Ainda a propósito dos veículos afetos ao GAP, salientou que o Sr. Secretário Vítor Lourenço utiliza sempre a mesma viatura, voltando a perguntar se o veículo matrícula HH Ihe está atribuído. _____

O Sr. Presidente reiterou que os veículos, à exceção daquele que utiliza, estão atribuídos aos serviços. No que concerne ao veículo utilizado pelo Sr. Vítor Lourenço, disse que o Sr. Secretário utiliza-o sempre que está ao serviço, assim como ao fim de semana, quando se verifica a realização de eventos nos quais participa. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que Ihe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha

autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 955 a 1118 num valor total de € 354.064,46. _____

II

ABERTURA AO PÚBLICO

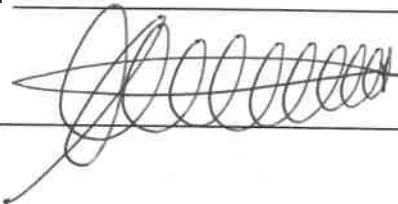
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

